



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 10 Sala: 1001 (31)3237-1862

**Ofício nº 21681 / 2024 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN/DIRCOR/GEFIS**

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

**Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito**

**DR. JOSÉ ALFREDO JUNGER DE SOUZA VIEIRA**  
**Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora**

**DR. RODRIGO MENDES PINTO RIBEIRO**  
**Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora**

**DR. PAULO TRISTÃO MACHADO JÚNIOR**  
**Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juiz de Fora**

**Assunto: Comunica a realização de Correição Extraordinária Parcial na 3ª Vara Cível e na 6ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora.**

**Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito e Juiz de Direito Diretor do Foro,**

Conforme previsto no Plano de Ações Correicionais do 1º semestre de 2024, comunico a Vossas Excelências que será procedida, no período de 13 a 17 de maio de 2024, Correição Extraordinária Parcial na 3ª Vara Cível e na 6ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora.

Solicito sejam comunicados o Ministério Público, OAB e Defensoria Pública, bem como sejam disponibilizadas 03 (três) estações de trabalho, no interior das secretarias (3ª Vara Cível e na 6ª Vara Cível), para uso dos técnicos da Corregedoria.

O trabalho será desenvolvido pela equipe técnica desta Corregedoria-Geral de Justiça, composta pelos servidores Cláudio Pinho do Pilar, Gustavo Jorge Pereira, Paulo Sérgio Cardozo de Oliveira e Fabíola Moreira Croce Bignoto.

Atenciosamente,

**MARIANA DE LIMA ANDRADE**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Lima Andrade, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 06/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18980229** e o código CRC **FB7F1023**.

---